PORTARIA N.º 2.927, 04 DE NOVEMBRO DE 2024.

Designa servidores para Gestor e fiscais de contrato.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Municipal n.º 190, de 31 de janeiro de 2013, e alterações posteriores.

RESOLVE:

Art. 1.° Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem enquanto Gestor e fiscais do processo destinado à **aquisição de cargas de gás para as escolas municipais de educação infantil e ensino fundamental,** conforme dispõe o Decreto n.° 058, de 20 de março de 2023, que "Regulamenta a atuação dos gestores e fiscais de contratos / Ata de Registro de Preços, no âmbito da Administração Pública no Município de Santo Antônio da Patrulha / RS, frente aos processos licitatórios vinculados a Lei n.° 14.133, de 1.° de abril de 2021 e dá outras providências", conforme segue:

I – Gestor da Ata: Agente de Contratação/ Pregoeiro responsável pela Ata de Registro de Preços;

II – Fiscais Administrativos

Titular: Denise Maciazeki Teles;

Suplente: **Shaiane dos Santos Sudecum** (atuará somente durante os afastamentos e impedimentos legais do titular);

Art. 2.° Esta Portaria entra em vigor a contar desta data.

Santo Antônio da Patrulha, 04 de novembro de 2024.

Documento assinado digitalmente por CLEIA JUCARA AIROLDI (CPF 701.313.410-49) Data: 04/11/2024 16:30:46

> Cléia Juçara Airoldi Secretária da Administração e Finanças

Registre-se e publique-se



Para conferir a autenticidade do documento, utilize um leitor de QRCode ou acesse o endereço https://grp.pmsap.com.br/grp/acessoexterno/programaAcessoExterno.faces?codigo=670270 e informe a chancela KM9W.SPRM.DHBN.YUD4